DECRETO Nº. 2. 872, de 23 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 382/2021/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 97.384/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA PATRICIA DA CRUZ**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Suelem dos Santos Rodrigues, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA, **como membro suplente,** a qual foi nomeada pelo Decreto 2.742, de 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1189
Data 23 / 09 / 21